



ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA

OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL

<http://diario.assis.sp.gov.br>

Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



28 árvores



259.000 litros de água



23.000 quilowatts de energia elétrica

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Comunicação



Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o(s) Processo(s) e Alvará(s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado(s) a partir de revisão efetuada a pedido.

Proprietário: RAFAEL AGUILEIA

Processo: 19423 Alvará: 18986

Rua: Rua José Boquebuzo , nº: s/nº

Setor: 02 Quadra: 484 Lote: 021

Data do cancelamento: 20/01/2021

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 007/21 - Chamada Pública 001/21 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Encerramento: 09:00 horas do dia 18/02/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>.

Assis (SP), 21 de janeiro de 2021.

Nadir Blefari de Almeida - Presidente da Comissão

Julgamento e classificação de propostas

COMUNICADO DE JULGAMENTO

Ref.: Processo 088/20 - Chamada Pública 006/20 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PNAA -

Classificada em 1º Lugar pelos critérios estabelecidos no artigo 25 da Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015:

a) - Cooperativa dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região, aos itens 38, 39 e 40 do objeto. Aberto prazo para recursos.

Assis (SP), 21 de janeiro de 2021.

Nadir Blefari de Almeida - Presidente da Comissão



**O TRÂNSITO SÓ
MUDA QUANDO A
GENTE MUDA.**

**PARE
PENSE
MUDE**



PARADA
PACTO NACIONAL
PELA REDUÇÃO DE
ACIDENTES